



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº.02/2020, esclarecemos o ponto abaixo discriminado, conforme explanado:

Questionamento:

“ ...

1 – Em atenção ao PARECER n. 0000412017/CPLCIPGF/AGU, de 27/03/2017, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238680, nas mesmas palavras daquela manifestação: “72. Na espécie, além de se tratar de um custo reputado ilegal, não sendo o benefício do plano de Saúde obrigatório e indispensável à contratação dos empregados, nos termos da própria CCT, não se mostra possível à Administração, conseqüentemente, contemplá-lo na composição dos custos mínimos obrigatórios da planilha estimativa da licitação. Também não é dado aos licitantes, pelos mesmos fundamentos, cotá-los em suas planilhas e propostas de preços, nem à Administração aceitar tais propostas.” O órgão prevê o pagamento de Plano de Saúde? Deverá ser cotado obrigatoriamente o plano de saúde previsto na convenção coletiva? Se não cotar será desclassificada?

“ ...”

Resposta: Informamos que sim, deverá ser cotado, caso não ocorra será desclassificado.

“ ...

2 – Existirá jornadas aos sábados?

“ ...”

Resposta: Informamos que sim, conforme previsto no Termo de Referência.

“ ...

3 – Há previsão de adicional de insalubridade ou periculosidade?

“ ...”



Resposta: Informamos não haver previsão.

“... ”

4 – Há previsão de adicional noturno?

“... ”

Resposta: Informamos não haver previsão de adicional noturno.

“... ”

5 – Referente aos materiais que deverão ser fornecidos pela a empresa, nos itens abaixo existe uma dívida referente ao quantitativo a ser fornecido.

A Água Sanitária, na unidade de medida é solicitado caixa com 12 unidades, no entanto na descrição fala em 5 Litros. Pelo exposto solicitamos esclarecimento sobre qual item devemos seguir. Se caixa com 12 unidades ou Galão de 05 Litros.

Já o Limpador uso geral, na unidade de medida se pede 03 unidades, já na descrição se pede 54 litros. Pelo exposto solicitamos esclarecimento sobre qual item devemos seguir. Se a unidade ou os 54 litros pedidos na descrição.

Item	Descrição do material de higienização	Unid. Medida	Qtde mensal
11	Água sanitária – 5 litros (Qboa ou similar)	Caixa com 12 unidades	3
18	Limpador uso geral – 54 litros	Unid.	3

“... ”

Resposta: Informamos que será considerado:

- Item 11 – Água sanitária – quantidade mensal -3 caixas com 12 unidades cada
- Item 18 – Limpador de uso geral – quantidade mensal – 3 unidades de 5 litros

Brasília, 07 de maio de 2020.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira